



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 270, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.060313/2025-02,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura da Superintendência de Infraestrutura a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Comissão Permanente de Avaliação - COPEA	Superintendência de Infraestrutura - SI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 16 / 12 / 2025 no
() DOU, Seção _____, Página _____
☒ BGP